

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-CARATINGA**

2 Às 14h20, no dia 13 de outubro de 2020 teve início, de forma telepresencial, por meio da plataforma
3 JITS MEET, a Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga,
4 exclusivamente convocada para a votação da Deliberação Normativa nº 03, de 31 de agosto de 2020
5 que aprovou, ad referendum, a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica
6 do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para desempenhar as funções de Agência de Água na Bacia
7 Hidrográfica do Rio Caratinga. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura da “Carta de Abertura”,
8 contendo instruções para o bom andamento da reunião em ambiente virtual, conforme previsto na
9 Instrução de Serviço do SISEMA. Prosseguindo, foi dada a palavra aos membros da diretoria do comitê
10 que cumprimentaram a todos os presentes desejando uma reunião proveitosa, sobretudo considerando
11 a relevância da matéria que será deliberada. Na sequência, a presidente do CBH-Caratinga, Nádia
12 Rocha, apresentou a pauta da reunião. Os conselheiros foram devidamente informados de que a
13 plenária estava sendo gravada e transmitida ao vivo no Youtube para acompanhamento da sociedade.
14 Prosseguindo, foi passada à verificação de presença, feita nominalmente, sendo confirmado o quórum,
15 com o registo de 20 (vinte) conselheiros com direito a voto na sala. Iniciando a discussão sobre o único
16 ponto em pauta, a diretoria do comitê fez um breve relato do processo de indicação da AGEVAP e
17 apresentou o Parecer Técnico da CTIL, cuja reunião foi realizada de forma conjunta entre todos os
18 CBHs mineiros afluentes do Doce. Na ocasião, conforme descrito no documento, houve a análise da
19 documentação da AGEVAP, sendo constatado que a instituição atende às exigências legais. Sendo
20 assim, o parecer, que também foi encaminhado a todos os conselheiros por e-mail, recomendou à
21 plenária a aprovação da equiparação da entidade. Foi explicado aos conselheiros que a legislação
22 mineira permite a indicação de entidade delegada em âmbito federal, razão pela qual não foi necessária
23 a abertura de chamamento público, pois a AGEVAP também foi aprovada no CBH-Doce e homologada
24 no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Dando sequência, foi passada a palavra à Sra. Tayná
25 Uber, do IGAM, que falou brevemente sobre a tramitação do processo em Minas Gerais, que está
26 correndo conforme o planejado, sem intercorrências. Ela informou que a assinatura do contrato com a
27 AGEVAP deverá ocorrer imediatamente após a formalização da rescisão do IBIO. Além disso, relatou
28 que já está alinhado junto à Secretaria da Fazenda do Estado o repasse imediato à AGEVAP dos
29 recursos que serão devolvidos pelo IBIO, a fim de que não haja risco de contingenciamento e prejuízo
30 ao início dos trabalhos da nova entidade. Finalizando, o Sra. Nádia Rocha, presidente do CBH
31 Caratinga explicou as razões pelas quais foi necessário emitir a deliberação *ad referendum*, destacando
32 o prazo escasso para a tramitação e, sobretudo, as limitações impostas pela pandemia. Em sua fala,
33 também enalteceu a experiência da AGEVAP, o empenho do IGAM e do Conselho Estadual de
34 Recursos Hídricos para dar a maior celeridade possível ao processo de sucessão. Após as
35 explicações, não havendo dúvidas entre os conselheiros, foi feita a leitura do documento normativo, o
36 qual, em seguida, foi colocado em regime de votação, feita nominalmente. Após a manifestação de

Aprovada em reunião plenária do CBH Caratinga realizada no dia 13/04/2021

37 todos os conselheiros com direito a voto, a Deliberação Normativa nº 03/2020 foi referendada de forma
38 unânime entre os presentes, com registro de 21 (vinte e um) votos favoráveis. Finalizada a discussão e
39 votação, a presidente do comitê agradeceu a participação de todos e o engajamento dos conselheiros
40 nas atividades. Na sequência, às 15h30, considerando que não houve nenhuma nova manifestação foi
41 feito o encerramento da reunião.

42 Assina esta ata:

43



44

45

NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente do CBH-Caratinga

46

47